



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

LEI Nº 1.874, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA CASA MILITAR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da CASA MILITAR, com a finalidade da aquisição de veículos, equipamentos, bem como para treinamentos e capacitação de servidores vinculados a área de Proteção e Defesa Civil do Município.

Art. 2º Os instrumentos de que trata o art. 1º desta Lei serão formalizados em havendo a aprovação dos “Planos de Trabalho” seguindo-se o regramento legal em vigor, em especial o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º O Executivo Municipal deverá encaminhar cópias dos instrumentos formalizados pelos partícipes, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua assinatura, à Câmara Municipal de Cajamar.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar termos aditivos que tenham por objeto eventuais ajustes, adequações e/ou prorrogações direcionadas para consecução de suas finalidades.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicionais destinados aos pagamentos das despesas decorrentes desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de outubro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.572, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 6.525/2021, NO QUE SE REFERE A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUANTO AO RETORNO OBRIGATÓRIO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as determinações impostas pelo Governo do Estado de São Paulo, quanto ao retorno obrigatório às aulas presenciais nas Redes Estadual, Municipal e Particular, em todo o território Paulista;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Página | 2

Considerando a autonomia das Redes Estaduais e Privadas de Ensino que seguem as diretrizes da Secretaria de Educação do Estado, bem como, do Conselho Estadual de Educação;

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 6.525/2021 que tratou, inclusive quanto a retomada das aulas e atividades pedagógicas e administrativas, havendo a necessidade de estabelecer medidas quanto ao retorno obrigatório das aulas presenciais nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o §2º e acrescido os §§3º e 4º ao art. 8º do Decreto nº 6.525/2021, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 8º.....
(....)

§2º Aos alunos será obrigatória a participação nas aulas presenciais nas Unidades Escolares a partir de 03 de novembro de 2021. (NR)

§3º As aulas presenciais nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano e EJA) permanecerão em escala de revezamento de 50% do total de alunos da turma em cada dia, podendo ser retomadas com a presença de 100% dos alunos no mesmo dia, após decorridos 14 (quatorze) dias da completa imunização. (AC)

§4º As Unidades Escolares de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) retornarão com 100% dos alunos de cada turma a partir de 03 de novembro de 2021.” (AC)

Art. 2º Ficam revogados os artigos 9º e 10 do Decreto nº 6.525/2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de outubro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PATRÍCIA HADDAD
Secretária Municipal de Saúde

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.
Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.573 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
--	-------	--------------	------------------------	---------------------	--------------------	-------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Página | 3

Crédito	348	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	339	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	30.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transferência:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	330	02.13.02	10.302.0073.1139	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	333	02.13.02	10.302.0073.1139	4.4.90.51.00	05.000.0000	300.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.792.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	218	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	1.160.000,00

Crédito	224	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	162	02.09.02	12.361.0066.2122	3.3.90.39.00	01.000.0000	500.000,00

Crédito	315	02.13.02	10.301.0073.2136	4.4.90.52.00	01.000.0000	
Recurso	339	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	26.000,00

Crédito	330	02.13.02	10.302.0073.1139	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso	294	02.13.02	10.301.0073.1139	3.3.90.39.00	05.000.0000	61.000,00

Crédito	359	02.13.02	10.302.0073.2177	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	339	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	15.000,00

Crédito	404	02.13.02	10.305.0073.2139	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	339	02.13.02	10.302.0073.2137	3.3.50.39.00	01.000.0000	30.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.104.000,00 (nove milhões, cento e quatro mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	96	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.91.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	20.000,00

Crédito	107	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.47.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	800.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Página | 4

Crédito	365	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	1.370.000,00

Crédito	639	02.25.01	15.451.0063.1130	4.4.90.51.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	1.900.000,00

Crédito	678	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	1.000.000,00

Crédito	686	02.26.01	15.451.0059.1143	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	292.000,00

Crédito	694	02.26.01	15.451.0059.1145	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	460.000,00

Crédito	701	02.26.01	15.452.0079.1181	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	1.717.000,00

Crédito	704	02.26.01	15.452.0079.2188	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	1.000.000,00

Crédito	728	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.36.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	25.000,00

Crédito	729	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	220.000,00

Crédito	757	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.0000	300.000,00

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de outubro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Página | 5

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO

P.A 8005/2021 - Concorrência Pública nº 15/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas

Após análise do documento apresentado no envelope de habilitação da empresa, a Comissão Permanente de Licitação em conjunto com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano torna público que a empresa declarada HABILITADA foi: SENTRAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO LTDA – CNPJ nº 02.734.092/0001-69.

Cajamar, 15 de Outubro de 2021 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

P.A.8.568/2021 - Pregão Eletrônico nº 34/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes odontológicos para uso nos atendimentos dos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde (UBS) e unidades de saúde da família (USF). A aquisição dos materiais terá a finalidade de reposição de equipamentos baixados (inservíveis), composição de novos consultórios (cadeiras odontológicas) e equipamentos para reserva técnica.

O.C: 824100801002021OC00049 e 824100801002021OC00050

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/09/2021.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 28/09/2021 AS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br .

Edital DISPONÍVEL TAMBÉM EM: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 15 de outubro de 2021. Patricia Haddad – Secretário Municipal de Saúde

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

P.A 4.004/2021 - Pregão Eletrônico nº 33/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde mediante a emenda 07636.169000/1180-01

O.C: 824100801002021OC00047

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 15/10/2021.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2021 AS 09H00MIN (Horário Oficial de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br .

Edital DISPONÍVEL TAMBÉM EM: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 15 de outubro de 2021. Patricia Haddad – Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 11.442/2021 – Concorrência nº 18/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Projeto Funcional de Implantação de dispositivos de tráfego ao longo da Avenida Tenente Marques, no município de Cajamar/SP, conforme Memorial Descritivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/11/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 15 de outubro de 2021 – RAUL LOPES CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 11.763/2021 – CHAMAMENTO Nº 03/2021

OBJETO: Formalização de CONTRATO DE GESTÃO com Organização Social na área da Saúde, previamente qualificada no âmbito deste município, visando a formação de parceria para fomento e execução de atividades na área de saúde, em especial, Gerenciar a Unidade de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Página | 6

Pronto Atendimento – UPA 24 horas “Vereador Luiz dos Santos Faria”, situada na Rua Alfredo D’ell Vigna nº 253, CEP: 07776-395, Jordanésia, Cajamar/SP, a Central de Ambulâncias de Cajamar, situada a Rua Antônio Leme Nunes Galvão, 60, Galpão 3, Jordanésia, Cajamar/SP e suas bases descentralizadas, sendo Base Descentralizada Paraiso situada Rua Silva Bueno, altura do número 537, Bairro Paraiso, Cajamar/SP (junto a Base da GCM), Base Descentralizada Centro situada a Praça Benedito Martins da Cruz, Centro, Cajamar/SP (junto a Base da GCM) e Base Descentralizada Polvilho situada a Avenida Tenente Marques, altura do número 3.885, bairro Polvilho, Cajamar/SP em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do SUS, em conformidade com a descrição técnica constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MELHOR PROPOSTA - TÉCNICA E PREÇO

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/11/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br, a partir do dia 19/10/2021.

Cajamar, 15 de outubro de 2021 – PATRICIA HADDAD – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 11.442/2021 – Concorrência nº 18/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Projeto Funcional de Implantação de dispositivos de tráfego ao longo da Avenida Tenente Marques, no município de Cajamar/SP, conforme Memorial Descritivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/11/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 15 de outubro de 2021 – RAUL LOPES CARDOSO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 11.763/2021 – CHAMAMENTO Nº 03/2021

OBJETO: Formalização de CONTRATO DE GESTÃO com Organização Social na área da Saúde, previamente qualificada no âmbito deste município, visando a formação de parceria para fomento e execução de atividades na área de saúde, em especial, Gerenciar a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas “Vereador Luiz dos Santos Faria”, situada na Rua Alfredo D’ell Vigna nº 253, CEP: 07776-395, Jordanésia, Cajamar/SP, a Central de Ambulâncias de Cajamar, situada a Rua Antônio Leme Nunes Galvão, 60, Galpão 3, Jordanésia, Cajamar/SP e suas bases descentralizadas, sendo Base Descentralizada Paraiso situada Rua Silva Bueno, altura do número 537, Bairro Paraiso, Cajamar/SP (junto a Base da GCM), Base Descentralizada Centro situada a Praça Benedito Martins da Cruz, Centro, Cajamar/SP (junto a Base da GCM) e Base Descentralizada Polvilho situada a Avenida Tenente Marques, altura do número 3.885, bairro Polvilho, Cajamar/SP em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos do SUS, em conformidade com a descrição técnica constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MELHOR PROPOSTA - TÉCNICA E PREÇO

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/11/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br, a partir do dia 19/10/2021.

Cajamar, 15 de outubro de 2021 – PATRICIA HADDAD – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

AUTÓGRAFO Nº 2.008/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei Complementar nº 10/2021, que “ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 63/2005, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM, E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.009/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Página | 7

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 96/2021, que “Dispõe sobre alterações de dispositivos das Leis nº 1.823 de 29 de junho de 2020 e de nº 1.868 de 5 de julho de 2021, que estabelecem as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração dos Orçamentos para os Exercícios Financeiros de 2021 e 2022, e dá outras providências”.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.010/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 105/2021, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA CASA MILITAR, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.011/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 106/2021, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.012/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 66/2021, que “Institui no Município de Cajamar a Semana Municipal do Primeiro Emprego e dá outras providências”.

DE AUTORIA DO VEREADOR DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA

AUTÓGRAFO Nº 2.013/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 67/2021, que “Institui a obrigatoriedade de implantação, em todo município de Cajamar, de microchips para a precisa identificação de cães e gatos domésticos, e dá outras providências”.

DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO DA ROCHA SANTIAGO

AUTÓGRAFO Nº 2.014/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 69/2021, que “INSTITUI O ESTATUTO DA DESBUROCRATIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DE AUTORIA DO VEREADOR JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

AUTÓGRAFO Nº 2.015/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 70/2021, que “Dispõe sobre red denominação da Rua Florença, localizada no Bairro Vila Nova Cajamar Centro, passando a denominar “RUA JOSÉ CAMARGO SALES”.

DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO

AUTÓGRAFO Nº 2.016/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei nº 73/2021, que “Institui a semana de campanha de conscientização sobre impacto ambiental no Município de Cajamar e dá outras providências”.

DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

Página | 8

AUTÓGRAFO N° 2.017/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei n° 75/2021, que "Institui o Programa "EMPLACA CAJAMAR", de incentivo ao emplacamento de novos veículos automotores ou transferência de placas para o Município. Dá outras providências".

DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO

AUTÓGRAFO N° 2.018/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei n° 77/2021, que "Institui a Campanha de Combate à Pobreza Menstrual (última semana de maio). Dá outras providências".

DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO

AUTÓGRAFO N° 2.019/2021

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR faz publicar o seguinte AUTÓGRAFO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR resolve APROVAR, em seus termos o Projeto de Lei n° 91/2021, que "Cria o Banco de Ração e Acessórios para Animais".

DE AUTORIA DO VEREADOR FLAVIO ALVES RIBEIRO

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos - Cajamar 14 de outubro 2021

MESA DA CÂMARA

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
1º Secretário

JEFFERSON RODRIGO O. SILVA
2º Secretário

ADILSON APARECIDO PINTO
3º Secretário



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022